



JORNAL DO

SINTRACOM

Bahia

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA - Nº 720-MARÇO/2023

CAMPANHA SALARIAL VITORIOSA!

Assembleia aprovou reajuste de 5,93% e Cesta Básica agora só no Cartão



Trabalhadores (as) aprovaram o reajuste por maioria

No dia 24/02 o auditório do Sindicato ficou lotado com a presença maciça dos trabalhadores (as), que atenderam ao chamado do Sintracom-BA e da Fetracon-BA-SE, e participaram da assembleia geral decisiva da Campanha Salarial 2023: aprovaram por maioria o reajuste salarial de 5,93%.

O presidente Carlos Silva fez a abertura e convidou para a mesa o presidente da Fetracon-BASE Edson Cruz, a presidente da Flemacon Lúcia Maia e Jerônimo Silva, representante da deputada estadual Olívia Santana (PCdoB).

Após apresentação da proposta, os trabalhadores (as) presentes votaram e aprovaram por maioria o reajuste de 5,93%, sobre os sa-

lários de junho/2022, a partir de 1º/02/2023.

O reajuste será pago numa única parcela, na folha de competência fevereiro (também será pago o abono, referente a janeiro).

A cesta básica passa a valer R\$ 204,43, retroativo a 1º/02, para quem ganha até R\$ 3.783,80. E só poderá ser paga com cartão alimentação. Uma conquista da luta!

O valor da alimentação é R\$ 20,49; auxílio para filho excepcional é R\$ 524,22; e o limite para a concessão do aviso prévio não-trabalhado é R\$ 3.783,80. Retroativos a 1º/02.

O reajuste para os demais trabalhadores (as) é 5,93%, sobre os salários de junho/2022, para quem

ganha até R\$ 3.783,80. Para salários acima de R\$ 3.783,80 será adicionado o valor de R\$ 224,38.

A vigência da CCT é de dois anos, de 1º/01/2023 até 31/12/2024. Foram mantidas as demais cláusulas da CCT anterior e a data base continua em 1º de janeiro.

Como as assembleias ocorreram já no final de fevereiro, as empresas que não conseguirem atualizar a tempo a folha de pagamento com inclusão do reajuste, poderão fazer uma folha complementar até o dia de pagamento da quinzena.

Confira as tabelas com os novos pisos salariais e os valores do abono, na página 2.

Viva o Dia do Trabalhador (a) da Construção Civil. Participe!

O Dia do Trabalhador (a) da Construção Civil, 19 de março, neste ano cai num domingo. Para marcar a data, o Sintracom-BA convida os trabalhadores (as) para comemorar no dia 18/03 (sábado), às 9 horas, na sede do Sindicato, na

Barroquinha.

Vai ter palestra sobre conjuntura e sorteios de brindes. Participe!

Vale lembrar: quando a data cai em dia útil, é feriado garantido em nossa CCT. Uma conquista de nossa luta!

**DISQUE
DENÚNCIA**
(71) 3496-6201



/sintracom.da.bahia

www.sintracom.org.br – www.fetracombases.org.br – www.flemacon.org

Veja nas tabelas como fica seu salário

PISOS SALARIAIS NORMATIVOS - FEVEREIRO 2023 TRABALHADORES (AS) DA CONSTRUÇÃO CIVIL SALVADOR E CIDADES DA BASE TERRITORIAL DO SINTRACOM-BA

Funções	Mensal. R\$ 01/02/2023	Adiant. quinzenal	Valor diária	Hora normal	H. extra 50%	H.extra 70%	H. extra 110%	Adc. noturno 40%	Abono
Operário Qualificado	2.229,58	891,83	74,32	10,13	15,20	17,23	21,28	14,19	140,00
Servente Prático	1.400,22	560,09	46,67	6,36	9,55	10,82	13,37	8,91	105,00
Servente Comum	1.332,98	533,19	44,43	6,06	9,09	10,30	12,72	8,48	45,00
Vigia	1.400,22	560,09	46,67	6,36	9,55	10,82	13,37	8,91	105,00
Rejuntador de Azulejo	1.400,22	560,09	46,67	6,36	9,55	10,82	13,37	8,91	105,00
Encarregado	3.431,06	1.372,42	114,37	15,60	23,39	26,51	32,75	21,83	205,00
Apropriador	2.200,85	880,34	73,36	10,00	15,01	17,01	21,01	14,01	140,00
Cabo de Turma	3.049,82	1.219,93	101,66	13,86	20,79	23,57	29,11	19,41	185,00
Cabo de Turma de Servente	1.801,07	720,43	60,04	8,19	12,28	13,92	17,19	11,46	120,00

Ticket -Refeição 20,49

Cesta Básica 204,43

PISOS SALARIAIS NORMATIVOS - FEVEREIRO-2023- TRABALHADORES (AS) DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE SALVADOR E CIDADES DA BASE TERRITORIAL DO SINTRACOM-BA

Funções	Mensal. R\$ 01/02/2023	Adiant. quinzenal	Valor diária	Hora normal	H. extra 50%	H.extra 70%	H. extra 110%	Adc. noturno 40%	Abono
Agente Medição (Pirometria)	2.274,94	909,98	75,83	10,34	15,51	17,58	21,72	14,48	140,00
Agente Serviço Administrativo	1.532,21	612,88	51,07	6,96	10,45	11,84	14,63	9,75	100,00
Agente de Serviço Comercial	1.532,21	612,88	51,07	6,96	10,45	11,84	14,63	9,75	100,00
Agente de Sistema - Capital	2.229,58	891,83	74,32	10,13	15,20	17,23	21,28	14,19	140,00
Agente de Sistema - Interior	1.982,52	793,01	66,08	9,01	13,52	15,32	18,92	12,62	125,00
Almoxarife	2.071,96	828,78	69,07	9,42	14,13	16,01	19,78	13,19	130,00
Anal Consumo/Cad - Interior	1.671,51	668,60	55,72	7,60	11,40	12,92	15,96	10,64	110,00
Assistente Administrativo	1.980,76	792,30	66,03	9,00	13,51	15,31	18,91	12,60	125,00
Assistente Técnico Administrativo	2.249,24	899,70	74,97	10,22	15,34	17,38	21,47	14,31	140,00
Atendente de Usuário	1.532,21	612,88	51,07	6,96	9,86	11,84	14,63	9,75	100,00
Auxiliar de Almoxarife	1.332,98	533,19	44,43	6,06	8,88	10,30	12,72	8,48	45,00
Auxiliar de Escritório	1.532,21	612,88	51,07	6,96	9,86	10,91	14,63	9,75	100,00
Auxiliar de Laboratório	1.332,98	533,19	44,43	6,06	8,88	10,30	12,72	8,48	45,00
Cadastrista	1.589,91	635,96	53,00	7,23	10,84	12,29	15,18	10,12	105,00
Desenhista/Cadista	2.375,05	950,02	79,17	10,80	16,19	18,35	22,67	15,11	150,00
Digitador	1.532,21	612,88	51,07	6,96	9,86	11,84	14,63	9,75	100,00
Encarregado de Equipe	2.229,58	891,83	74,32	10,13	14,35	17,23	21,28	14,19	140,00
Encarregado de Saneamento	3.049,82	1.219,93	101,66	13,86	20,79	23,57	29,11	19,41	185,00
Fiscal de Campo	2.190,17	876,07	73,01	9,96	14,93	16,92	20,91	13,94	140,00
Laboratorista	1.918,43	767,37	63,95	8,72	13,08	14,82	18,31	12,21	120,00
Leiturista-Capital	1.852,93	741,17	61,76	8,42	12,63	14,32	17,69	11,79	120,00
Leiturista-Interior	1.647,17	658,87	54,91	7,49	11,23	12,73	15,72	10,48	105,00
Monitor de Serviços	2.502,44	1.000,98	83,41	11,37	17,06	19,34	23,89	15,92	155,00
Notificador	1.332,98	533,19	44,43	6,06	8,88	10,30	12,72	8,48	45,00
Operador de Equipamento Pesado	2.492,27	996,91	83,08	11,33	16,99	19,26	23,79	15,86	155,00
Operador de Sistema ETE	1.528,52	611,41	50,95	6,95	9,84	11,81	14,59	9,73	100,00
Operador de ETA Grande	2.188,85	875,54	72,96	9,95	14,09	16,91	20,89	13,93	140,00
Operador de ETA Média	1.742,51	697,00	58,08	7,92	11,22	13,46	16,63	11,09	115,00
Operador de ETA Pequena	1.587,93	635,17	52,93	7,22	10,22	12,27	15,16	10,11	105,00
Pedreiro/Encanador/Artifice	2.229,58	891,83	74,32	10,13	14,35	17,23	21,28	14,19	140,00
Servente - Capital/Interior	1.332,98	533,19	44,43	6,06	8,88	10,30	12,72	8,48	45,00
Servente Prático/Aux Produção/Manutenc	1.400,22	560,09	46,67	6,36	8,93	10,82	13,37	8,91	105,00
Supervisor de Campo	2.188,85	875,54	72,96	9,95	14,09	16,91	20,89	13,93	140,00
Técnico Nível médio I	3.206,29	1.282,52	106,88	14,57	20,24	24,78	30,61	20,40	195,00
Vigia	1.400,22	560,09	46,67	6,36	8,93	10,82	13,37	8,91	105,00